

**Memória de Reunião e Oficina
do Laboratório de Inovação da JFSP - iJusplab - LIODS**



Identificação da Reunião/Oficina

Data: 05/08/2019

Local: iJusplab - Av. Paulista, 1682 - 2º subsolo

Pauta

- Apresentação
- Revisão dos desafios que foram trabalhados na 1ª reunião LIODS de Exec. Fiscais de 11/03/2019 - Doc. SEI n. 4575231.
- Escolha de desafios/indicadores e análise das possibilidades de soluções
- Preenchimento do Canvas de Estruturação de Projetos Inovadores
- Preenchimento do Canvas 5W2H
- Elaboração de plano de ação para implementação de soluções
- Apresentação dos planos de ação

META 9 – Desenvolver plano de ação e painel de dados de assuntos relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) mais demandados no Tribunal a partir de metodologia de inovação e inteligência para promover a prevenção de novas demandas e efetividade do provimento jurisdicional durante o ano de 2020.

Metodologia de inteligência: Gestão institucional no Poder Judiciário e interinstitucional com órgão do sistema de justiça. Realizar painel de dados interinstitucional por classes ou assuntos mais demandados e propor plano de ação com indicadores para prevenir ou reduzir a judicialização. Pesquisa quantitativa e qualitativa. Resolução n. 121 do CNJ. Painel da Justiça em Números: Painel da TPU.

Metodologia de inovação: Realizar imersão nos problemas relacionados às classes e assuntos com maiores demandas no órgão; desenvolver, a partir da perspectiva do usuário, de forma colaborativa, soluções inovadoras (produto, fluxo de processo ou serviço). Recomenda-se o uso de metodologia de design thinking.

Plano de ação (ações/Soluções) (5w2H)

What - O QUE (objetivo/meta);

Who - QUEM (responsável, equipe);

When - QUANDO (data/cronograma);

Where - ONDE (Local/departamento);

Why - PORQUE (motivo, benefício);

How - COMO (atividade/processos);

How much - QUANTO (custo ou quantidade);

Processo SEI n. 0000707-35.2019.4.03.8001

Participantes

| Nome | Órgãos Representados / Cargo |
|----------------------------------|--|
| Ademir Borges de Lima | PFN - Chefe do Núcleo de Apoio Judiciário |
| Ana Rita de Figueiredo Nery | TJSP - PGR - Juíza Assessora da Presidência |
| Bruno Takahashi | JFSP - Juiz Federal - Membro do CLISP |
| Carla Cristina de Oliveira Meira | JFSP - Juíza Federal - Membro do CLISP |
| Claudio Marçal Freire | Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR) - Presidente |

| | |
|---|---|
| Elaine Cristina Cestari | JFSP - SUIJ - Ijusplab |
| Ellen Cristina Crenitte Fayad | PGF - Procuradoria-Geral Federal - Procuradora Federal |
| Flaviano Galhardo | Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (Arisp) - Presidente |
| Gisele Molinari Fessore | JFSP - Diretora da UCIN |
| Jader Carlos Videira | TRF3 - SETI |
| João Guilherme de Moura Rocha Parente Muniz | PFN - Procurador da Fazenda Nacional |
| Jonatas Francisco Chaves | Associação Nacional dos Advogados e Procuradores das Ordens e Conselhos de Fiscalização (Anaproconf) - Presidente |
| João Norberto França Gomes | Instituto de Protesto/BR - IEPTB/PR - Presidente |
| José Marcelo Tossi Silva | TJSP - Juiz Assessor |
| Juliana Amato Marzagão | TJSP - Corregedoria Geral - Juíza Assessora da Corregedoria Geral de Justiça |
| Juliana Furtado Costa Araújo | PFN - Chefe da Defesa da 3ª Região |
| Juliana Guedes Matozo Moura | PFN - Chefe de Serviço |
| Kátia de Cassia Egídio | TRF3 - Diretora DEGE |
| Léo Barros Almada | Instituto de Protesto/BR - IEPTB-BR - Presidente |
| Lesley Gasparini | JFSP - Juíza Federal |
| Luciana Ortiz T. C. Zanoni | JFSP - Juíza Diretora do Foro |
| Luiz Guilherme Martins | JFSP - Diretor do Núcleo de Biblioteca (NUBI) |
| Luiz Paulo Souto Caldo | Instituto de Protesto/BR - IEPTB/BR - Gestão Tecnologia |
| Márcio Ferro Catapani | JFSP - Juiz Federal - Membro do CLISP |
| Marcos de Paola | Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal (CNB-CF) - Diretor de Tecnologia |
| Marcos Exposito Guevara | PFN - Procurador da Fazenda Nacional |
| Maria Tereza Uille Gomes | CNJ - Conselheira |
| Marta Vilela Gonçalves | PRF-3ª Região - Procuradora Federal |
| Max Oliveira do Couto | PFN - Procurador da Fazenda Nacional |
| Paula Mantovani Avelino | JFSP - Juíza Federal |
| Paulo Bueno de Azevedo | JFSP - Juiz Federal - Membro do CLISP |
| Paulo Roberto Gaiger Ferreira | Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal (CNB-CF) - Presidente |
| Pedro Henrique Lopes Guerra | JFSP - NUIT - Equipe de Gestão de Dados |
| Raphael José de Oliveira Silva | JFSP - Juiz Federal |
| Reinaldo Velloso dos Santos | Instituto de Protesto/BR - IEPTB-SP - 1º Secretário |
| Robson de Alvarenga | Instituto de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas do Estado de São Paulo - IRTDPJ-SP - Presidente |
| Rodrigo Nogueira | TJSP - Corregedoria Geral - Juiz Assessor da CEJ |
| Rogério Riston Ramos | JFSP - NUAJ |
| Rosana Moraes Zonaro | TRF-3 - Diretora DPED |
| Tânia Aranzana Melo | JFSP - Diretora de Secretaria |
| Telma Rezende Faria de Paula | JFSP - Diretora do NUID |

Walter de Oliveira

Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (Arisp) - Analista

*Algumas pessoas que estavam presentes podem não constar na listagem acima, pois a mesma foi retirada de lista de presença assinada.

Assuntos Tratados

I - Apresentações JFSP / CNJ

A reunião teve início com a exposição de Dra. Luciana e Dra. Maria Tereza sobre os temas relacionando a Execução fiscal aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, explicando a dinâmica da Oficina e indicando os assuntos já discutidos na reunião anterior de 11/03/2019.

Em seguida foram formados cinco grupos para a oficina de *Design Thinking* com o objetivo de ideação e desenvolvimento de Plano de Ação relacionado aos desafios das mesas.

II - Oficina de *Design Thinking* e Plano de Ação

Momento 2 – Revisão dos desafios que foram trabalhados na 1ª reunião LIODS de Exec. Fiscais de 11/03/2019 - Doc. SEI n. 4575231.

Momento 3 - Escolha de desafios/indicadores e análise das possibilidades de soluções

Momento 4 – Preenchimento do Canvas de Estruturação de Projetos Inovadores; Anotações e/ou Canvas Mapa de Atores.

Momento 5 – Preenchimento do Canvas 5W2H

Momento 6 – Elaboração de plano de ação para implementação de soluções

Momento 7 – Apresentação dos planos de ação

1. MESA 1: AÇÕES QUE DIMINUAM O ACERVO PENDENTE EM VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIAR UM MODELO DE TRABALHO QUE PREVINA O AJUIZAMENTO;

Ana Rita de Figueiredo Nery - TJSP - PGR - Juíza Assessora da Presidência

Ellen Cristina Crenitte Fayad - PGF - Procuradoria-Geral Federal - Procuradora Federal

Jonatas Francisco Chaves - Associação Nacional dos Advogados e Procuradores das Ordens e Conselhos de Fiscalização (Anaproconf) - Presidente

Juliana Amato Marzagão - TJSP - Corregedoria Geral - Juíza Assessora da Corregedoria Geral de Justiça

Luiz Paulo Souto Caldo - Instituto de Protesto/BR - IEPTB/BR - Gestão Tecnologia

Raphael José de Oliveira Silva - JFSP - Juiz Federal

Reinaldo Velloso dos Santos - Instituto de Protesto/BR - IEPTB-SP - 1º Secretário

Robson de Alvarenga - Instituto de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas do Estado de São Paulo - IRTDPJ-SP - Presidente

Rodrigo Nogueira - TJSP - Corregedoria Geral - Juiz Assessor da CEJ

M1 - 1. Anotações

M1 - 1.1. Criar uma rede de governança

Reuniões periódicas

Padronização de fluxo de trabalho

Viabilidade econômica

Pesquisa patrimonial

Problema: endereço correto

Integração de dados para manter atualizados os cadastros dos devedores

Sistema único: BacenJud; RenaJud; SerasaJud; CongásJud; InfoJud; Jucesp; Arisp

M1 - 2. Canvas: 5W2H

M1 - 2.1. O QUE:

Integração de dados para atualização do cadastro de devedores

Conciliação prévia - Entidades de classe/Cartórios de títulos e documentos e protesto

Análise de viabilidade

M1 - 2.2. QUEM:

Judiciário e procuradorias

Ambiente de governança das execuções fiscais em cada TJ

Cartórios Bacen Renajud RFB

M1 - 2.3. QUANDO:

O quanto antes

M1 - 2.4. ONDE:

Justiça Federal e Estadual

Âmbito nacional

Em todas as unidades com competência para Execução Fiscal

M1 - 2.5. PORQUE:

Evitar intervenção humana e agilizar

CDA's de execuções enviadas

M1 - 2.6. COMO:

Definição de valor mínimo e outros critérios

Por meio das T.I.s de cada Tribunal

Convênios

M1 - 2.7. QUANTO:

? - Adequação de sistema do Judiciário

M1 - 3. Canvas: Estruturação de Projetos Inovadores

M1 - 3.1. Resultado esperado

Sistema único - Rede Blockchain do Judiciário, conectando bases

M1 - 3.2. Recursos necessários

Parceria com Receita Federal para acesso ao Dimof, DOE pela PGR e conselhos

Sistema único: Bacenjud, Amajud, Serasajud, Infojud

M1 - 3.3. Desafio/Problema

Variedade de procedimentos demanda trabalho para execução

Excesso de execuções inviáveis

M1 - 3.4. Ideia
Cruzar dados CNJ
Ferramentas de robotização
Padronização do fluxo de trabalho

M1 - 3.5. Valor gerado
Aumento de eficiência e celeridade
Regulamentação pelo CNJ ou corregedorias

M1 - 3.6. Riscos e incertezas
LGPD art. 23

M1 - 3.7. Público alvo
Sistema de Justiça e operadores x sociedade que vê a arrecadação

M1 - 3.8. Estratégia de aprimoramento e multiplicação
CNJ, Gestores de exequentes, corregedorias multiplicando práticas, cartórios.

M1 - 4. Canvas: Mapa de atores

M1 - 4.1. Atores principais
CNJ e atores

M1 - 4.2. Atores diretos
Corregedorias

M1 - 4.3. Atores indiretos
Centros de Inteligência

2. MESA 2: EVITAR QUE SEJA PROPOSTA UMA NOVA EXECUÇÃO E INCENTIVAR A PARTE ADMINISTRATIVA PRÉ-PROCESSUAL ANTES DE JUDICIALIZAR

Bruno Takahashi - JFSP - Juiz Federal - Membro do CLISP
Kátia de Cassia Egídio - TRF3 - Diretora DEGE
Lesley Gasparini - JFSP - Juíza Federal
Marcos Exposito Guevara - PFN - Procurador da Fazenda Nacional
Paulo Bueno de Azevedo - JFSP - Juiz Federal - Membro do CLISP

M2 - 1. Anotações

M2 1.1. Exaurimento das vias administrativas
Protesto extrajudicial
Benefícios a bons pagadores
Criação de cadastro único de inadimplência para os Conselhos - Restrições

Custo do processo

M2 - 2. Canvas: 5W2H

M2 - 2.1. O QUE - Projeto de lei

QUEM - Presidente do TRF3 x CNJ

QUANDO - Imediatamente

ONDE - CNJ

PORQUE - É preciso uma lei geral para todos os conselhos

COMO - Minuta de "lei" - **QUANTO** - Sem ônibus direto

M2 - 2.2. O QUE - Convênio

QUEM - RF, J.E., J.F.

QUANDO - Já

ONDE - RF; J.E.

PORQUE - Acessar os endereços

COMO - Minuta de convênios para que os Conselhos tenham acesso às informações

QUANTO - Sem ônus direto

M2 - 2.3. O QUE - Campanhas de informação para o público inscrito no Conselho

QUEM - CNJ

QUANDO - Já

ONDE - Mídia televisiva, redes sociais

PORQUE - Para manter a informação/dados atualizados

COMO - Por agências publicitárias / CNJ

QUANTO - \$\$\$

M2 - 2.4. O QUE - Análise qualitativa periódica, após edição das medidas propostas da distribuição da Execução Fiscal

QUEM - Área de estatística dos Tribunais

QUANDO - Anualmente

ONDE - Nos Tribunais

PORQUE - Para acompanhar a efetividade das medidas e eventuais adaptações

COMO - Divulgação dos dados na internet dos Tribunais

QUANTO - Sem ônibus direto

M2 - 2.5. O QUE - Análise econômica dos custos da Execução Fiscal

QUEM - CLISP

QUANDO - Já

ONDE - Nos Tribunais

PORQUE - Propor valor mínimo para judicializar a execução do débito

COMO - Custo unitário do processo de execução fiscal, com os indicadores do CNJ e outros. Em 2011 era de R\$ 4.300,00.

QUANTO - Sem ônibus direto

M2 - 2.6. O QUE - Exaurimento das vias administrativas; Conciliação pré-judicial (protesto, parcelamento) para cobrança dos créditos dos Conselhos Profissionais

QUEM - Exequente; Conselho

QUANDO - Imediatamente

ONDE - Extrajudicial

PORQUE - Evitar o processo judicial desnecessário

COMO - Alteração legislativa + Compartilhamento de dados; Convênio [Convênios com RF; Legislação (minuta por juízes) - iniciativas CNJ]

QUANTO - \$?

M2 - 2.7. O QUE - Custo do processo para o exequente; limite do valor devido (análise dos custos)

QUEM - Judiciário; Conselho

QUANDO - Imediatamente

ONDE - Judiciário; Legislativo

PORQUE - Refletir o custo real do processo

COMO - atuação política para aprovação da lei de custas; Análise econômica

QUANTO - \$?

M2 - 2.8. O QUE - Porcentagem de sucesso - vias judiciais e vias administrativas

QUEM - Poder Judiciário (vias judiciais) e Conselhos (vias administrativas)

QUANDO - Já

ONDE - Judiciário; Conselhos

PORQUE - Medir eficiência da cobrança judicial e da administrativa

COMO - Banco de dados Judiciário (movimentação processual), número distribuídos x baixados por pagamento; Conselho - banco de dados para verificar a % de sucesso das vias administrativas.

QUANTO - Custo zero.

M2 - 2.9. O QUE - Indicador de citações positivas para o mesmo público; banco de dados para acesso pelos exequentes (meio eletrônico)

QUEM - Exequentes

QUANDO - Já

ONDE - RF

PORQUE - Facilitar a localização do devedor; para evitar que o processo judicial seja utilizado para localizar devedor;

COMO - Convênios (RF, Justiça Eleitoral); Campanhas de conscientização sobre a necessidade de manter o cadastro atualizado; atualização das regras atuais.

QUANTO - \$?

M2 - 3. Canvas: Estruturação de Projetos Inovadores

M2 - 3.1. Recursos necessários

Acesso aos bancos de dados já existentes

Compartilhamento das informações existentes e as futuras

M2 - 3.2. Parcerias

CNJ

RF

JE

Conselhos

M2 - 3.3. Análise financeira

Postergar os autos com o Protesto, após o pagamento do débito (custas ao final)

M2 - 3.4. Estratégia de implantação

Não cobrar pelas informações cadastrais

Envio da proposta pela Presidência do TRF3 para o CNJ para que o exequente adote regras de execução administrativa para a cobrança do débito, antes de judicializar.

Redução do número de cobranças pelo Poder Judiciário

M2 - 3.5. Desafio/Problema

Problema - Excesso de execuções fiscais, sem efetividade, congestionando o Poder Judiciário; Desafio - Tornar eficaz a cobrança administrativa e judicial.

M2 - 3.6. Ideia

Atuar na via administrativa antes da judicialização, sugerindo uma legislação para nortear o Exequente (Conselhos Profissionais), aparelhando-o com regras de Protesto do débito e ferramentas para localização do devedor, visando o exaurimento da via administrativa.

M2 - 3.7. Riscos e incertezas

Ausência de norma geral

Demora na aprovação da norma

Falta de gestão compartilhada de informações públicas

M2 - 3.8. Público alvo

Conselho = credor

Jurisdicionado = devedor

Poder Judiciário = diminuir o número de processos

M2 - 3.9. Estratégia de aprimoramento e multiplicação

Reuniões periódicas entre os atores, visando novos convênios que surgirem, manutenção dos critérios, das análises de eficiência

Campanhas de informação

Desburocratizar

3. MESA 3: INDICADORES DE TECNOLOGIA CAPAZES DE INTEGRAR DIFERENTES SISTEMAS E GERAR ALERTAS

Ademir Borges de Lima - PFN - Chefe do Núcleo de Apoio Judiciário

Flaviano Galhardo - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (Arisp) - Presidente

José Marcelo Tossi Silva - TJSP - Juiz Assessor

Marcos de Paola - Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal (CNB-CF) - Diretor de Tecnologia

Paula Mantovani Avelino - JFSP - Juíza Federal

Tânia Aranzana Melo - JFSP - Diretora de Secretaria

Walter de Oliveira - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (Arisp) - Analista

M3 - 1. Anotações

Pesquisa de patrimônio em cartórios.

5 CENTRAIS DE ESPECIALIDADES:

A. CRC (registro civil)

- B. Portal de integração do Registro de Imóveis (SREI) – Local para integrar o RIJUD <<colocar cada campo do sistema>>
- C. CENSEC (Escrituras Públicas, Procurações e Inventários)
- D. Central de Protestos de Títulos
- E. Central RTDPJ (Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos de Documentos)

O objetivo consiste em integrar a maior quantidade de centrais possível, reduzindo a necessidade de acessar diferentes sistemas.

Aprimoramento da Central de Indisponibilidades.

Unificação da plataforma de Penhora Online.

INTEGRAÇÃO DOS DIFERENTES SISTEMAS PROCESSUAIS

-Padronização de dados entre diferentes sistemas processuais (eSAJ, PJe, EPROC, sistemas legados)

Cada especialidade entregará determinados requisitos para os sistemas processuais.

PROBLEMA 1

Integração e interoperabilidade entre sistemas de transmissão de informações e seu recebimento pelos cartórios extrajudiciais.

PROBLEMA 2

Uso das centrais dos serviços extrajudiciais de forma facultativa, sem uniformidade nas atividades das diferentes varas do mesmo tribunal.

PROBLEMA 3

Empresas contratadas pelos tribunais para gerenciar sistemas processuais.

PROBLEMA 4

As informações da central imobiliária de São Paulo já possuem qualidade. As do restante do Brasil, não.

PROBLEMA 5

Os órgãos têm dificuldade de analisar as informações recebidas.

PROBLEMA 6

Pouco uso de métodos extrajudiciais de cobrança e solução de créditos, como protestos de CDA e uso das medidas de incentivo ao pagamento de dívidas em procedimentos internos dos tabelionatos de protesto.

PROBLEMA 7

PGFN corre atrás dos inventários de partilhas de maneira reativa. Seria melhor os tabeliães consultarem a base de dados da Justiça e PGFN antes de fazerem os inventários, encaminhando uma solução.

PROBLEMA 8

Desconhecimento das ferramentas existentes e sistematização.

PROBLEMA 9

Sistemas não conversam. Necessária a criação de API's entre diferentes sistemas judiciários e de cartórios.

PROBLEMA 10

Dificuldade de identificação de óbitos, casamentos e divórcios em registros civis.

PROBLEMA 11

Atualmente, existe apenas a Indisponibilidade genérica. Necessidade de criação da possibilidade de envio da Indisponibilidade específica.

PROBLEMA 12

Dificuldade de uniformização de dados do mesmo CPF/CNPJ dentro dos sistemas processuais. Tratamento de duplicidades e dados divergentes.

M3 - 2. Canvas: 5W2H

M3 - 2.1. O QUE - Comunicação por webservice entre o sistema judicial e a Censec (notas), registro civil, CRC, R.I.Jud/Arisp

QUEM - Arisp/Censec; T.I. do TRF-3

QUANDO - 2 anos

ONDE - Arisp; Corregedoria TJ; Laboratório

PORQUE - Para melhorar/otimizar a recuperação do crédito; Penhoras e indisponibilidade de bens

COMO - CNJ/CORE; Arisp; Auxílio da JF

QUANTO - Sem custos para o Poder Judiciário. Item 8 - 81º Encoge

M3 - 2.2. O QUE - Solução para fácil obtenção de certidão de óbito

QUEM - Arpen; Corregedoria TJ

QUANDO - Está em vigor, porém não abrange todos estados da federação

M3 - 2.3. O QUE - Melhora no sistema de indisponibilidade de bens - individualização

QUEM - Arisp

QUANDO - 8 meses

COMO - Tornar obrigatório por ato do CNJ (prazo) para os cartórios; Campanha de divulgação

M3 - 2.4. O QUE - Utilizar protestos de CDA e medidas extrajudiciais de extinção do débito (Prov. 72/CNJ) como forma de evitar a judicialização

QUEM - PGFN

QUANDO - em 3 meses

PORQUE - Para não sobrecarregar o Judiciário

4. MESA 4: PRESCRIÇÃO - MECANISMOS PARA REGULAMENTAR MELHOR ESSA QUESTÃO E REDUZIR O ACERVO

João Guilherme de Moura Rocha Parente Muniz - PFN - Procurador da Fazenda Nacional
Juliana Guedes Matozo Moura - PFN - Chefe de Serviço
Marta Vilela Gonçalves - PRF-3ª Região - Procuradora Federal
Rogério Riston Ramos - JFSP - NUAJ
Telma Rezende Faria de Paula - JFSP - Diretora do NUID

M4 - 1. Canvas: 5W2H

M4 - 1.1. O QUE - Celebrar convênios entre o Tribunal e as procuradorias (PFN e PGF), e demais exequentes para estabelecer um espaço institucional.

QUEM - Presidente do TRF3; Representantes legais dos Exequentes

ONDE - TRF3

PORQUE - Redução de possíveis litígios; depuração do estoque da dívida; Enfrentamento dos gargalos da E.F. e do custo do arquivo; Simplificação da rotina deste macroprocesso

COMO - Reunião a convite da presidência do TRF3 com representantes dos exequentes para instituir grupo de trabalho com reuniões mensais

QUANTO - Não gera despesas extraordinárias

M4 - 1.2. O QUE - Desenvolvimento de ideias para gestão de processos com indicativos de prescrição intercorrente (1º e 2º grau)

QUEM - Presidente do TRF3; Representantes legais dos Exequentes

QUANDO - Imediatamente, pois não demanda desenvolvimento de nenhuma ferramenta, só exigindo a intenção de desenvolvimento de ideias e estabelecimento de canal de comunicação

ONDE - TRF3

PORQUE - Para viabilizar a extinção em lote dos processos prescritos e arquivos, sem comprometer o fluxo regular das varas

COMO - Através da troca de informações de dados da justiça e exequentes, estabelecendo um fluxo de trabalho, definindo os papéis dos envolvidos e padronizando os dados a serem transferidos.

QUANTO - Não gera despesas extraordinárias.

M4 - 1.3. O QUE - Celebrar convênios entre Tribunais e exequentes para implementação do PSE Fiscal nos moldes do Prov. PRES/CORE nº 1 25/03/2019, para extinção de processos prescritos em escala

QUEM - Presidente do TRF3; Representantes legais dos Exequentes

QUANDO - Após a troca de parâmetros entre os interessados para a elaboração dos termos do convênio.

ONDE - TRF3

PORQUE - Institucionalizar a implementação da rotina necessária para utilização do PSE Fiscal

QUANTO - Sem custo

MESA 5: INDICADORES DE JURIMETRIA E ECONOMETRIA

Jader Carlos Videira - TRF3 - SETI

Márcio Ferro Catapani - JFSP - Juiz Federal - Membro do CLISP

Maria Tereza Uille Gomes - CNJ - Conselheira
Max Oliveira do Couto - PFN - Procurador da Fazenda Nacional
Rosana Moraes Zonaro - TRF-3 - Diretora DPED

M5 - 1. Anotações

M5 - 1.1. Projetos

- 1 - Desenvolvimento de B.I. Único - Painel de acervo de E.F. do Estado de SP
- 2 - Desenvolvimento de B.I. - Painel de gestão de Unidade judiciária
- 3 - Desenvolvimento de indicadores de resultado - aumento de arrecadação após 2016; economia gerada com a suspensão e extinção de autos;

M5 - 1.2. Ações

- 1 - Integração com serventias extrajudiciais
- 2 - Estruturação de planilhas com informações necessárias para que a Procuradoria possa identificar processos para solicitação de suspensão e extinção do processo.

M5 - 1.3. Anotações Dra. Maria Tereza Uille:

M5 - 1.3.1:

Proc. RDCC - até 1.000.000 susp. data pedido
Quais são processos que se enquadram nos critérios - acervo antigo - despacho citatório - AR negativo - Of. fust

M5 - 1.3.2:

ODS 17

- 1) Painel de acervo da J. Federal de SP
- 2) Painel de gestão de unidade judiciária
- 3) Indicadores de resultados: na execução fiscal (arrecadação); redução de gastos (custos); potenciais resultados (temporalidade)
- 4) Análise das propostas de indicadores de LIODS anteriores - review - classificar por relatório estatístico; indicadores
- 5) Relatório estatístico único sobre execução fiscal (ibero-americano - modelo)
- 6) Fluxograma de judicialização de Execução Fiscal
- 7) Vade Mecum

M5 - 1.3.3: Gestão documental

Painel indicadores de resultados

Discutir o custo do arquivamento, desarquivamento (digitalização - tem bens? - digitalizar - recuperável - mídia; não tem bens? extinguir - PJE) e rearquivamento

Tabela de temporalidade = desfazimento do acervo físico

M5 - 1.3.4:

Desenho (triângulo)

Meta 1 - Execução nos embargos

Meta 3 - SECOM

Restante - ilegível

M5 - 1.3.5:

Painel de acervo da execução fiscal do estado de São Paulo

Arquivo tipo 1 - S.G.T.P.Us

Processo
Data Distribuição
Código Órgão Julgador
Descrição Órgão Julgador
Código Órgão Julgador Colegiado (Turma/Sessão)
Descrição Órgão Julgador Colegiado (Turma/Sessão)
Código Classe
Descrição Classe
Código Assunto
Descrição Assunto
Código Último Movimento
Descrição Último Movimento
Data Último Movimento
Situação (Ativo/Baixado/Suspenso/Sobrestado)
Data situação

Artigo tipo 2 - S.G.T.P.Us
Processo
CPF/CNPJ da parte
Tipo de parte (autor/réu; exequente/executado)

Arquivo tipo 3
Inteiro teor de decisões, votos e acórdãos

Arquivo tipo 4 - PGFN
Processo
Número da inscrição da dívida ativa
Valor atualizado da dívida
Código último movimento fazenda
Descrição último movimento fazenda
Data do pedido de suspensão
Data do pedido de extinção

M5 - 1.3.6:
Arquivo tipo 5
CPF CNPJ
Extrajudicial
Tem imóveis?
Tinha imóveis? Data
Tem casamento?
Tem óbito?
Tem união estável?
Tem protesto?
Outros
Tem veículo?
Tem embarcação?
Tem aeronave?

M5 - 1.3.7:
Fluxo MNI
Indicador de patrimônio

Tem: imóveis; tinha imóveis já transferidos

Indicador de protesto

Partes: CPF - CNPJ

Visão B.I. - Acervo

Arquivamento provisório - Arquivamento definitivo - carga em lotes

Quais são as causas de interrupção?

B.I. - Análise de possível prescrição - data do processo - data da suspensão

Filtro: (+ de 6 anos, + de 5 anos, + de 4 anos, + de 3 anos, + de 2 anos, + de 1 ano)

Filtro: Retroagir: 2016 - 2015 ... 2012.

Filtro: Valor

M5 - 1.3.8:

[riscada - ver anotações no doc. SEI n. 4994828]

M5 - 1.3.9:

Painel de gestão de unidade judiciária

[notações diversas - ver anotações no doc. SEI n. 4994828]

M5 - 1.3.10:

Painel de Indicadores dos resultados de Execução Fiscal no Estado de São Paulo

- Gastos com gestão documental

- Proposta de alterar tabela de temporalidade (prazo para desfazimento de processos)

- Arrecadação R\$ ano a ano

- Dívida ativa - Execuções; Protesto; Não foi executado; Número de processos

- PIB

- Redução geral com protesto

- Número de execuções fiscais

- Receita fiscal

- Sistema DN - Planilha Excel

M5 - 1.3.11:

[Fluxograma - ver anotações no doc. SEI n. 4994828]

M5 - 1.3.12:

Classificação internacional para cobranças de crédito utilizado por instituições financeiras (rating).

M5 - 1.4. Outras anotações

A partir do JN - filtrar Execução fiscal - dados da Res. 121 + data/situação

Enviar ao gab. Maria Teresa - excel - carga B.I.

PGFN - CDA; valor da execução; valor atualizado da dívida; descrição movimento na PGFN;

RDCC - Suspensão até 1 milhão + data pedido.

Mapear execução fiscal - fluxo de trabalho

Cartório - CPF/CNPJ - dados de imóveis

Objetivo: painel acervo da Execução fiscal no estado de SP

Painel de gestão de unidade judiciária (vara, gabinete) - pode submeter à jurisprudência (dizer o direito; corpus - enfam)

Depende de vade mecum - PGFN

Objetivo: Painel de indicadores de resultado

- valores arrecadados

- redução custos armazenamento (terceirização)

Ações que desencadeia: alteração "proposta" tabela temporalidade

M5 - 2. Canvas: 5W2H

M5 - 2.1. O QUE:

B.I. Único - Painel de acervo de Execuções fiscais do Estado de SP

B.I. Protótipo de painel de gestão de unidade judiciária (acervo + jurisprudência)

Fluxograma dos judicializados

Troca de informações do Judiciário com Procuradoria

Fluxo MNI com serventias extrajudiciais

Revisar legislação sobre Execuções fiscais para atualizar tabela de assuntos

Desfazimento imediato de autos considerados extintos (levantamento de custos)

M5 - 2.2. QUEM

CNJ / TRF / TJ / Procuradoria

Procuradoria / TRF

Procuradoria / TRF/ TJ

M5 - 2.3. QUANDO

A partir de [sem data]

M5 - 2.4. ONDE

Meio eletrônico

M5 - 2.5. PORQUE

Consolidação dos dados de Execuções Fiscais do Estado de São Paulo promovendo transparência e possibilitando gestão do acervo

Para suspensão ou extinção de processos.

M5 - 2.6. COMO

Órgãos enviam informações ao DPS do CNJ - JN - Resolução 123. Planilha excel mensalmente - modelo TRF

Procuradoria solicita dados processos (processos C e D)

M5 - 2.7. QUANTO

Não há previsão de investimento direto

III - Apresentações

III.1. MESA 1 - Apresentação: AÇÕES QUE DIMINUAM O ACERVO PENDENTES EM VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIAR UM MODELO DE TRABALHO QUE PREVINA O AJUIZAMENTO

Problema diagnosticado:

- Excesso de execuções consideradas inviáveis, devido à falta de preparação para chegar ao dado

AÇÕES:

A - Cruzar dados antes da propositura das ações

B - Melhorar o plano pré-processual – retomar atividade de conciliação, de negociação pré-processual e protestos. Há um provimento do Conselho Nacional de Justiça que prevê a possibilidade ajuizar um protesto prévio da dívida ativa e aguarda um prazo para o ajuizamento da ação.

C - Criar uma rede blockchain como ferramenta para conectar as diversas entidades e assim realizar uma consulta única, tendo como gestor o CNJ.

Risco: artigo 23 da Lei geral de proteção de dados pessoais. No entanto, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional tem autorização para que a resposta sobre a viabilidade econômica seja dada sem quebrar o sigilo de dados

Problema diagnosticado:

- Variabilidade de procedimentos de trabalho no âmbito das varas

Otimização no pós-ajuizamento. Trazer o estudo de viabilidade patrimonial para subsidiar o ajuizamento de modo a não sobrecarregar o Judiciário com demanda inviável.

AÇÕES:

A - Diálogo interinstitucional com o exequente para que incorpore a cultura de estudo de viabilidade

B - Correição como ambiente de laboratório para estimular as técnicas que visam a eficiência das diligências

C - Tomando como experiência do TJSP, onde o trabalho de harmonização procedimental é estimulado pela Corregedoria que atua como facilitador para que as técnicas sejam pulverizadas para todas as varas, a ideia é criar um grupo que faria a padronização dos fluxos de trabalho

III.2. MESA 2 – Apresentação: EVITAR QUE SEJA PROPOSTA UMA NOVA EXECUÇÃO E INCENTIVAR A PARTE ADMINISTRATIVA PRÉ-PROCESSUAL ANTES DE JUDICIALIZAR

Evitar que a execução chegue ao judiciário. Formas pré-processuais, principalmente para os Conselhos profissionais

AÇÕES:

A - Atuar anteriormente, sugerindo uma legislação encaminhada por meio do CNJ para nortear o exequente, aparelhando- o com regras como a de protesto, obrigando-os a esgotar os meios administrativos para solução do problema.

B - Estabelecer convênio com os cartórios para padronizar que o procedimento de pagamento seja feito posteriormente

C - Estabelecer convênios com a Receita Federal, Justiça Eleitoral para que acessem dados para localizar o devedor, já que muitas vezes os Conselhos não conseguem localizá-lo e, dessa forma, ajuízam ação desnecessariamente

D - Campanha educativa e informativa

E - Manter atualizado os dados do sucesso da diminuição dos processos de execução

III.3. MESA 3 – Apresentação: INDICADORES DE TECNOLOGIA

Quanto a iniciativa de pré-executividade.

AÇÕES:

A - Propor projeto de lei tornando obrigatório o protesto de CDA como requisito de admissibilidade da execução fiscal

B - Corregedoria Nacional normatizou medidas de incentivo a quitação de débitos. Essas medidas são adotadas entre o credor e o devedor do título protestado. Ambos podem provocar o tabelião para fazer uma proposta de pagamento. A administração pública pode participar por meio de convênios com os tabeliães. A sugestão é que a Fazenda adote este critério de protestar a certidão de dívida ativa e por meio do convênio com os tabeliães, o devedor é chamado para manifestar se tem interesse em fazer o pagamento ou parcelamento do débito, sendo possível, assim realizar o protesto e a Fazenda não realiza o ajuizamento da execução fiscal.

Quanto a efetividade da execução, não basta que o devedor tenha patrimônio ou que o credor tenha interesse em buscar aquele patrimônio, se não for possível localizá-lo e apreendê-lo; saber o que existe efetivamente, se aquele patrimônio é livre, de forma rápida, eficaz e barata.

Para isso, tem-se a atuação com as Centrais de Registros Mobiliários, que são mantidas pelas associações de classe que representam os oficiais e tabeliães.

Necessidade: Como estruturar uma informação processual e do extrajudicial; integrar processo judicial com levantamento e rastreamento patrimonial e comunicação de ordens de origem judicial para os extrajudiciais

AÇÕES:

A - Desenvolver uma esteira processual em que o foro, o cartório judicial possa demandar informações sobre registro de imóveis, registro civil e CENSEC dos tabeliães de notas de forma integrada em seu próprio sistema, via web service

B - Transformar a CNIB em um RI-Jud onde seriam disponibilizados serviços, integrando todas centrais de registro de imóveis em âmbito nacional

Facilitador normativo: Provimento 39/2014 do CNJ - Dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB

Quando: em 2 anos

Custo: O custo da plataforma e gestão seria das Associações. O Tribunal teria um custo para adaptar o sistema

O CNJ teria papel fundamental no sentido de tornar obrigatório o uso do sistema.

III.4. MESA 4 – Apresentação: PRESCRIÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

Objetivo de institucionalizar os procedimentos existentes. O que existe atualmente de forma experimental é uma troca de dados, por meio de planilhas, entre o TRF e Fazenda e uma série de processos de trabalho tendentes a extinguir o maior número possível de processos.

AÇÕES:

A - Celebrar um convênio para formalizar e consolidar esse fluxo de dados, de modo a padronizar os procedimentos e a comunicação entre os entes

B - Criar um fluxo de extinção que ocorresse em paralelo ao funcionamento da vara de forma a não interferir na rotina

III.5. MESA 5 – Apresentação: INTERATIVIDADE, JURIMETRIA, ECONOMETRIA

No âmbito do CNJ, existe o painel Justiça em Número, que é estruturado com informações padronizadas recebidas mensalmente pelos tribunais por meio do Sistema de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas.

AÇÕES:

A - Fazer um painel de acervo da execução Fiscal do Estado de São Paulo, que reuniria informações da justiça Federal, Justiça Estadual, Procuradoria, Conselhos etc. de acordo a Resolução 121/2010 do CNJ

Esse painel seria elaborado em planilha excel com as seguintes colunas: número único do processo, data da distribuição, código do órgão julgador, descrição do órgão julgador, código do órgão julgador colegiado (turma ou sessão), código da classe, código do assunto, código do último movimento, data do último movimento, situação (ativo, baixado, suspenso, sobrestado). O CNJ receberia esses dados, consolidaria na planilha e publicaria uma vez por mês.

- Planilha de arquivo tipo 2 contendo o número do processo, cpf/cnpj da parte, tipo de parte (autor, réu, exequente, executado)
- Planilha com arquivo de inteiro teor de decisões, sentenças, acórdão de autos que são público e estão disponíveis a fim de facilitar a mineração dos dados e pesquisa.
- Dados da procuradoria fiscal: número único do processo, número da inscrição da dívida ativa, valor atualizado da dívida, código do último movimento da Fazenda, inscrição do último movimento da Fazenda, data do último movimento da Fazenda, data do pedido de suspensão e data do pedido de extinção.
- Dados do extrajudicial: número do cpf/cnpj e diversas perguntas de resposta sim/não

B - Painel de gestão de unidade judiciária para auxiliar o magistrado para ter uma visão de gestão da Vara, com os dados: quais os processos que ele possui, quais os processos de determinada meta do CNJ, quais os processos sobrestados. Bem como permitir acesso a jurisprudência

C - Painel de indicadores de resultados

D - Revisão da ODS de Execução Fiscal para verificar a possibilidade de extrair um relatório estatístico ou colocar dados para os indicadores de resultados

E - Elaboração de minuta de relatório estatístico único sobre Execução Fiscal para padronização de dados mínimos

F - Elaboração de fluxograma da pré-judicialização e judicialização da execução fiscal

G - Criação de um portal no site do CNJ que permita acesso a consulta do público externo e interno (magistrados, servidores)

H - Vade mecum de execução fiscal

I - Criação de grupo gestor para fazer análise e interpretação de dados apresentados no painel.

IV - Encerramento

Dras. Maria Tereza e Luciana Ortiz encerram a oficina agradecendo a participação de todos.

Autenticação

| RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO | DATA | ASSINATURA |
|--|------------|---------------------------|
| Luiz Guilherme Martins e Elisa Emiko Tanaka Delli Paoli | 12/08/2019 | (Digital no processo SEI) |